



NOVAÇÃO EM CONTRATOS BANCÁRIOS: LIMITES E OPORTUNIDADES FRENTE À PERSPECTIVA JURÍDICA E ECONÔMICA

Autor(res)

Pollyanna Cristina Martins De Zalazar
Isadora Kamille De Moraes Gonçalves

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A evolução incessante do setor financeiro e sua dinâmica das relações contratuais contribuíram para uma constante revisão e adaptação dos instrumentos jurídicos que dominam as transações bancárias. No contexto moderno, a novação emerge como um meio essencial carregando a importante função de alterar contratos existentes às novas realidades econômicas e jurídicas. Este meio, ao mesmo tempo em que realiza inúmeras oportunidades para o aprimoramento e contemporizações das relações contratuais, fomenta questões relevantes quanto aos seus limites e implicações ao âmbito jurídico quanto no econômico.

Neste artigo, iremos averiguar a novação em contratos bancários sob uma perspectiva extensiva, Com uma abordagem abrangente, este artigo aprofunda o tema da novação em contratos bancários. A nossa investigação vai além dos aspectos jurídicos e aprofunda-se nas implicações econômicas que decorrem destas transações. Serão examinados os fundamentos teóricos da novação, bem como a sua relevância.

Objetivo

Este artigo tem como objetivo analisar os limites e as oportunidades da novação em contratos bancários sob uma perspectiva jurídica e econômica, utilizando como meio a investigação de requisitos legais para sua real efetivação, analisando em seguida seus impactos nas relações contratuais e nos direitos dos consumidores, bem como os possíveis benefícios e desafios para as instituições financeiras.

Material e Métodos

O presente artigo utilizou como fundo de pesquisa o meio multidisciplinar, utilizando elementos de pesquisa jurídica, econômica e financeira, como revisão detalhada da legislação relacionada à novação em contratos bancários, incluindo a análise de códigos civis, leis bancárias e regulamentações específicas relacionadas ao setor financeiro, bem como, uma revisão dos aspectos econômicos da novação em contratos bancários.

Resultados e Discussão

A novação é essencial em contratos bancários, permitindo a substituição de obrigações e adaptando contratos às mudanças econômicas e legais. Requer consentimento das partes e cumprimento de requisitos formais e

3ª MOSTRA
CIENTÍFICA

Anhanguera



substanciais. Suas implicações jurídicas e econômicas são significativas, impactando direitos e responsabilidades das partes, além da liquidez e gestão de riscos das instituições financeiras. Profissionais precisam entender seus fundamentos para tomar decisões informadas. Apesar das oportunidades que oferece, a novação está sujeita a limites legais e regulatórios, exigindo conformidade para evitar riscos e litígios. Em resumo, é uma ferramenta crucial para adaptação contratual, mas requer cuidado para garantir conformidade e equidade nas relações contratuais.

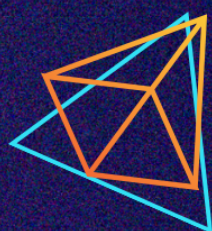
Conclusão

A novação em contratos bancários é crucial para adaptar contratos às mudanças do mercado e regulatórias, oferecendo flexibilidade às partes envolvidas. Porém, seus limites, delineados por requisitos legais e regulatórios, exigem uma abordagem cuidadosa para evitar litígios e sanções. Apesar disso, as oportunidades proporcionadas pela novação são evidentes, permitindo a adaptação aos novos cenários econômicos e regulatórios, a gestão de riscos e a eficiência contratual. Uma análise cuidadosa dos limites e oportunidades é essencial para transações financeiras bem-sucedidas e sua preservação.

Referências

DE FREITAS, Bruno Edson da Silva; GALVÃO, Jackson Anderson; DE OLIVEIRA, Ariane Fernandes. A NOVAÇÃO. JICEX, v. 3, n. 3, 2014. ^A
LISITA, Kelly Moura Oliveira. Direito Obrigacional, Novação, Dação e Assunção de Débito ou de Dívida.

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera